

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, empresa sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Aditivo 017/2023 ao contrato n.º 850/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1, reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 vigente a partir de 01/01/2023, passando o valor mensal do contrato de R\$ 70.721,86 para **R\$ 76.057,12 (setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e doze centavos)**, retroativamente a partir de 01/01/2023.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Código para verificação: **QVT81H92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ REISER REBELLO (CPF: 973.XXX.100-XX) em 15/03/2023 às 17:14:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjwOV8wMDAwMDA4OF84OF8yMDE4X1FWVDgxSDky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000088/2018** e o código **QVT81H92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7F1BA002**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** (CPF: 028.XXX.199-XX) em 20/03/2023 às 09:02:03
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/01/2021 - 16:50:00 e válido até 25/01/2024 - 16:50:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 27/03/2023 às 16:43:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 27/03/2023 às 16:56:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 27/03/2023 às 17:17:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 27/03/2023 às 18:47:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDA4OF84OF8yMDE4XzdGMUJBTzAy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000088/2018** e o código **7F1BA002** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.